

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Descrição da vaga:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga(s)
- Área 101.4: Odontologia (4.02.00.00-0) - Subárea: Clínica Odontológica (4.02.01.00-7) - Especialidade: em Dentística ou Prótese Dentária	- Graduação em Odontologia; - E Especialização em Dentística OU Prótese Dentária; - E Doutorado em Odontologia OU áreas afins.	40h com Dedicação Exclusiva (DE)	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS Campus I e Campus JK	2 (duas)

1.2. Conteúdo Programático:

1. Proteção do complexo dentino-pulpar 2. Preparos e restaurações diretas em resina composta - dentes anteriores 3. Preparos e restaurações diretas em resina composta - dentes posteriores 4. Clareamento dentário 5. Sistemas adesivos e adesão à estrutura dental 6. Estética em dentística restauradora 7. Facetas Indiretas 8. Preparos e restaurações indiretas parciais – dentes posteriores 9. Restaurações semidiretas, materiais e técnicas de confecção 10. Fraturas e colagem de fragmento dentário

1.3- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA PRÁTICA 1. Preparo tipo MOD com proteção cúspides para Restaurações metálicas fundidas - inferior/superior e restauração provisória (15 ou 36) 2. Preparo onlay para restaurações em cerâmicas odontológicas - inferior/superior e restauração provisória (14 ou 46) 3. Preparo tipo MOD e restauração direta (2 preparos a serem entregues um apenas o preparo no 16 e o 26 restaurado) 4. Preparos para faceta anterior em cerâmica e restauração provisória em dois dentes (11 e 13)

1.4. Bibliografia Sugerida:

1. BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas. Vol.1 e 2, 2024. 2. MONDELLI, J. et al. Fundamentos de Dentística Operatória. 1a. ed. São Paulo: Editora Santos, 2006. 3. MONDELLI, J. et al. Proteção do Complexo Dentino - Pulpar. EAP/ APCD. São Paulo: Artes Médicas, 1998. 4. MONDELLI, R.F.L. Uso clínico das resinas compostas em dentes posteriores. Maxi-odonto: Dentística, v.1, n.3, maio/jun. 1995. 5. PEGORARO, L.F. et al. Prótese Fixa. EAP/ APCD. São Paulo: Artes Médicas, 1998. 6. HIRATA, R. Tips, dicas em odontologia estética. Artes médicas, 1a.Ed. 2010. Ronaldo Hirata Dentística, uma abordagem multidisciplinar Artes Médicas, 2014 7. PEREIRA, J.C. et al. Dentística: Uma Abordagem Multidisciplinar, 2013 8. MIYASHITA E. Odontologia Estética - os desafios da clínica diária 2014 9. CONCEIÇÃO, E. N. Dentística Saúde E Estética. 2007 10. HIRATA. R. Recipes - Restaurações em Resinas Compostas, 2022 11. Magne, P. Belser, U. Odontologia Restauradora Biomimética, 2022 Obs: O candidato poderá consultar outras referências bibliográficas.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	2
2ª	Prova didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova prática	Eliminatório e Classificatório	3
3ª	Prova de títulos	Obrigatório e Classificatório	2
Total			10

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os primeiros 09 (nove) colocados na prova escrita, respeitada a nota mínima de 70 (setenta) pontos para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto: O cronograma apresentado a seguir possui caráter meramente estimativo e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova.

Fase	Prova	Data	Horário	Local
1ª	Prova escrita	30/11/2026	08:00 h	Sala 31 prédio 2, Campus I. Rua da Glória, 187, Centro. Diamantina/MG CEP39100-000
1ª	Divulgação do resultado da prova escrita	A partir de 22/12/2026	12:00 h	Site da Progep/UFVJM e/ou Sala 31 prédio 2, Campus I. Rua da Glória, 187, Centro. Diamantina/MG CEP39100-000
2ª	Sessão de Abertura da prova didática	25/01/2027	08:00 h	Sala 31 prédio 2, Campus I. Rua da Glória, 187, Centro. Diamantina/MG CEP39100-000
2ª	Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso antes do início da aula do candidato.		
2ª	Entrega dos documentos para prova de títulos	Na sessão pública de abertura da prova didática: I - barema preenchido; II - cópias simples dos comprovantes.		
2ª	Sorteio do tema da prova didática	25/01/2027	09:00 h	Sala 31 prédio 2, Campus I. Rua da Glória, 187, Centro. Diamantina/MG CEP39100-000
2ª	Prova didática (24h após sorteio)	26/01/2027	09:00 h	Sala 31 prédio 2, Campus I. Rua da Glória, 187, Centro. Diamantina/MG CEP39100-000
2ª	Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso antes do início da aula do candidato.		
2ª	Início da Prova prática	27/01/2027	08:00 h	Laboratório multiusuário III, sala 39 prédio 1, Campus I. Rua da Glória, 187, Centro. Diamantina/MG CEP39100-000
3ª	Prova de títulos	27/01/2027	16:00 h	Sala 31 prédio 2, Campus I. Rua da Glória, 187, Centro. Diamantina/MG CEP39100-000

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.

2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.

2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: **NF=(NE*2)+(ND*3)+(NP*3)+(NT*2)**, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NP = nota da prova prática. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado, e/ou questões objetivas e/ou questões dissertativas dentre, aqueles determinados no conteúdo programático. As diferentes possibilidades de estruturação da prova escrita, tem por objetivo conferir à Banca Examinadora liberdade técnico-pedagógica para definir a forma de elaboração e estruturação da prova.
- 3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico independente do tipo de modalidade definida.
- 3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados sobre o tema e/ou questões da prova.	Avalia a precisão conceitual, o domínio do conteúdo específico da área e a capacidade de empregar informações atualizadas e pertinentes ao tema proposto. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre conhecimento teórico e prático consistente, refletindo compreensão ampla e atualizada dos avanços científicos, técnicos ou pedagógicos relacionados ao assunto.	10
II	Respeito à norma padrão da língua estabelecida para a prova.	Verifica o uso adequado da norma culta da língua, considerando correção gramatical, ortográfica, morfo sintática e de pontuação. Espera-se clareza, coesão textual e precisão vocabular, de modo que o texto apresente qualidade linguística compatível com a atuação docente no ensino superior.	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema.	Analisa a capacidade do(a) candidato(a) de abordar o tema proposto de forma direta, coerente e sem digressões desnecessárias. Espera-se uma exposição clara, organizada e com foco na questão central, demonstrando habilidade para selecionar e relacionar as informações mais relevantes.	30
IV	Articulação lógica das ideias.	Avalia a estrutura lógica e a progressão do raciocínio ao longo do texto. Espera-se que o(a) candidato(a) apresente encadeamento coerente entre introdução, desenvolvimento e conclusão, com transições adequadas entre parágrafos e argumentos que sustentem uma linha de pensamento consistente.	30
V	Adequada fundamentação teórica na abordagem	Verifica o embasamento teórico utilizado na argumentação, observando a capacidade de relacionar autores, conceitos e referências relevantes ao campo de conhecimento. Espera-se que o(a) candidato(a) fundamente suas ideias em teorias reconhecidas e demonstre capacidade crítica e reflexiva na utilização dessas bases conceituais.	20
Total:			100

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.
- 4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado.	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização.	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado.	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo.	20
III	Execução coerente do plano de aula.	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo.	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição.	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto.	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa.	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza e habilidade na formação de respostas.	10
Total:			100

5. PROVA PRÁTICA

- 5.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 5.2. As especificidades da prova prática: DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROVA PRÁTICA ● A prova prática será através do sorteio de um ponto e este será o mesmo para todos. ● A execução da avaliação será individual, sem consulta ou comunicação entre os candidatos, com todos ao mesmo tempo. ● O tempo de duração da prova prática será de no máximo 4 horas, com a descrição por escrito dos procedimentos realizados. Os preparos e restaurações serão fotografados para efeitos de registro. ● O candidato deverá trazer todo material necessário para realizar a prova prática incluindo manequim odontológico completo com dentes hígidos, sem possibilidade de uso de dentes extras. ● Durante a prática também serão avaliados critérios de biossegurança laboratorial conforme aqueles adotados pelo Curso de Odontologia da UFVJM e anexados a este Edital. ● Em síntese, serão critérios de avaliação da prática: apresentação do instrumental necessário, EPI/biossegurança, conhecimentos técnicos, execução do procedimento e respeito ao tempo de execução.
- 5.3. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
I	Biossegurança e organização	Uso de EPI completo/bancadas organizadas do início ao fim dos procedimentos/ planejamento da bancada	10
II	Preparo cavitário	Materiais adequados para feitura/observância ao sorteio do ponto/características do preparo corretas	30
III	Restauração	Etapas para execução da restauração, materiais adequados, acabamento e polimento/anatomia	30
IV	Materiais e instrumentais	Uso correto dos materiais e instrumentais/ presença ou ausência	20
V	Ajustes oclusais e proximais	Presença de ponto de contato proximal e oclusal	10
Total:			100

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail sec.odontologia@ufvjm.edu.br na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 101/2026.
- 6.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 6.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 6.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar o barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 6.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 6.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 6.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.
- 6.10. Critérios de avaliação da prova de títulos/Barema:

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS POR ITEM	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO POR GRUPO
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS				10 PONTOS
1. Títulos				
1.1. Doutorado	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	10 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.2. Mestrado <i>stricto sensu</i>	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	5 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.3. Especialização <i>lato sensu</i> com mínimo de 360 h	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	2,5 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.4. Graduação	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	0 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO				25 PONTOS
2. Atividades de ensino				
2.1. Docência				
2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior ou tecnológico de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (<i>efetivo ou substituto</i>)	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	2 pontos por semestre letivo		
2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior ou tecnológico de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Voluntário)	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,5 ponto por semestre letivo		
2.1.2. Exercício de magistério na educação básica (infantil, fundamental, ensino técnico e médio)	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	1 ponto por semestre letivo		
2.2. Orientação ou supervisão				
2.2.1. Orientação de tese aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	2 pontos por tese		
2.2.2. Coorientação de tese aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por tese		
2.2.3. Orientação de dissertação aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 pontos por dissertação		
2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por dissertação		
2.2.5. Orientação de alunos de graduação em atividades de estágios, de iniciação científica, de monitoria ou de programas de treinamento (PET).	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por orientação	máximo de 5 pontos	
2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), ou monografia, de graduação concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por orientação	máximo de 5 pontos	
2.2.7. Supervisão/orientação recém doutores em estágio pós-doutoral concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	2 pontos por ano de supervisão		
GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO ²				25 PONTOS
3. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais				
3.1. Produção intelectual				

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS POR ITEM	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO POR GRUPO	
3.1.1. Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI) com fator de impacto	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	3 pontos por artigo			
3.1.2. Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI) sem fator de impacto	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	1 pontos por artigo			
3.1.3. Publicação de relatos de caso, experiência, resenhas e, ou, ponto de vista	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	0,15 ponto por artigo	Máximo 1 ponto		
3.1.4. Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo publicado em anais de eventos internacionais ou nacionais	Fotocópia do certificado de apresentação e do trabalho apresentado	0,5 ponto por trabalho	Máximo 3 pontos		
3.1.4. Autor ou tradutor de livro com ISBN, de texto integral, publicado	I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora (fotocópia)	2 pontos por livro	Máximo 4 pontos		
3.1.5. Organizador ou editor de coletânea publicada, com ISBN	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição; II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	2 pontos por livro	Máximo 2 pontos		
3.1.6. Capítulo de livro com ISBN, de texto integral, publicado	I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora; III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor (fotocópia)	1 pontos por capítulo	máximo um capítulo por livro e máximo de 2 pontos		
3.1.7. Patente depositada com registro, outorgada, licenciada ou produzindo	Comprovante de depósito ou registro ou outorga ou licenciamento (fotocópia)	5 pontos por patente			
3.1.8. Palestras proferidas em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,5 ponto por palestra	máximo de 2 pontos		
3.1.9. Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,25 ponto por apresentação	máximo de 2 pontos		
3.1.10. Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Extensão do CNPq ou equivalente via Fundação de Apoio Estadual	Cópia do termo de outorga	5 pontos por ano de bolsa			
GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS					10 PONTOS
4. Funções administrativas universitárias					
4.1. Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor ou equivalente	Cópia da portaria de designação	4 pontos por ano			
4.2. Diretor, vice-diretor, coordenador, vice-coordenador de curso de graduação e, ou de pós-graduação, Chefe ou Vice-chefe de departamento, ou equivalentes.	Cópia da portaria de designação	2,5 pontos por ano			
4.3. Membros de órgãos colegiados de gestão universitária, excluídos os membros natos	Cópia da portaria de designação	1,0 ponto por ano			
GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO					15 PONTOS
5. Atividades de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino					
5.1. Programa e Projetos de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino					
5.1.1. Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, em rede	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	5 pontos por ano de coordenação	máximo de 10 pontos		
5.1.2. Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	4 pontos por ano de coordenação	máximo de 8 pontos		
5.1.3. Membro de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1 ponto por ano de participação	máximo de 4 pontos		
5.1.4. Coordenador de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	2 pontos por projeto	máximo de 6 pontos		
5.1.5. Membro de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1 ponto por projeto	máximo de 6 pontos		
5.1.6. Coordenador de projeto de extensão, cultura, pesquisa e ensino, sem fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1,5 ponto por projeto	máximo de 6 pontos		
5.1.7. Membro Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, sem fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	0,5 ponto por projeto	máximo de 6 pontos		
GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE					15 PONTOS
6. Atividades Profissionais					
6.1. Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano			
6.2. Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano			
6.3. Prestação de Serviço Técnico / Profissional (CNPJ, Contrato de Trabalho, CLT ou Estatutário) na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano			

- Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

- 6.11. Justificativas para a não contabilização de títulos apresentados pelo(a) candidato(a) e não pontuados pela banca examinadora (Descrever, de forma objetiva e fundamentada, os motivos da não atribuição de pontuação, indicando o item do barema e o respectivo fundamento normativo. Utilizar quantas folhas forem necessárias.)
- 6.12. Caso haja solicitação de recurso ou pedido de vistas, essa ficha será disponibilizada ao respectivo candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 101/2026.
- 7.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 21 de setembro de 2026.

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Odontologia
Coordenação do curso de Odontologia